



**Resolução n.º 126 /CADES/2009, de 02 de fevereiro de 2009**

Dispõe sobre a diretriz anual para utilização dos recursos do FEMA.

**O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, durante a sua 110ª Reunião Plenária Ordinária, os temas BIODIVERSIDADE (FAUNA E FLORA), ÁGUA, AR, RESÍDUOS SÓLIDOS, ECONOMIA SOLIDÁRIA e EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO como diretriz anual para utilização dos recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA, nos termos do artigo 8º, inciso I do Decreto nº 41.713, de 25/02/2002.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2009

**Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho**

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável – CADES  
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

**Conselheiros que aprovam a Resolução:**

ANTONIO CUNHA DO NASCIMENTO HEITOR  
ARNALDO PEREIRA DA SILVA  
BEATRIZ FABREGUES  
CARLOS BENTO DA SILVA  
DIRCE CARREGÃ BALZAN  
E. EMIRENE NOGUEIRA  
FERNANDA FALBO BANDEIRA DE MELLO  
FRANCISCO J. CALHEIROS RIBEIRO FERREIRA  
GIOVANNI PALERMO  
HAROLDO DE BARROS FERREIRA PINTO  
JORGE JAMAL AYAD BADRA

LAURINDO MARTINS JUNQUEIRA FILHO  
LUCIANA FERNANDA B. ALVES DE MOURA  
LUIS OLIVEIRA RAMOS  
MARCO ANTONIO BARBIERI  
MILTON TADEU MOTTA  
PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA  
REGINA LÚCIA DE B. MACEDO  
ROS MARI ZENHA  
ROSE MARIE INOJOSA  
VILMA CLARICE GERALDI  
YARA TOLEDO

**Coordenadora Geral:**

HELENA MARIA DE CAMPOS MAGOZO



**Prefeitura do Município de São Paulo**  
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

---